



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2022 - PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO

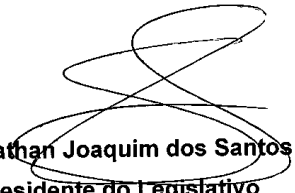
A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA A CAMARA DE VEREADORES".

Data de abertura: 11/11/2022

Local: Câmara Municipal de Ibema

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações da Câmara Municipal, no horário de expediente, podendo ser obtido no site: www.camaraibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail fernanda@camaraibema.pr.gov.br.

Ibema, 27 de Outubro de 2022


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente do Legislativo



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 501/2021, de 01/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.682,27 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais, vinte e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Municipal

01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00 (2) Venc. E Vantag. Fixas – Pessoa Civil	R\$ 2.525,00
3.3.90.30.00.00 (5) Material de Consumo	R\$ 2.687,32
3.3.90.39.00.00 (8) Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$ 10.069,95
4.4.90.52.00.00 (11) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Municipal

01.031.0001.2.001 – Gestão da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 (4) Diárias	R\$ 8.100,00
3.3.90.33.00.00 (6) Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$ 5.587,32
3.3.90.36.00.00 (7) Outros Serv. De Terceiros – PF	R\$ 1.925,00
3.3.90.40.00.00 (9) Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 10.069,95
3.3.90.47.00.00 (10) Obrigações Tributárias e Contrib.	R\$ 1.000,00



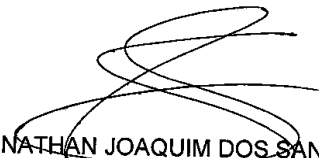
Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.749/2021 de 17/12/2021, publicado em 18/12/2021, para compatibilizá-los com as alterações dos Art.1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de Outubro de 2022.


DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS
Presidente da Câmara